DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2011

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

A CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, FAZ SABER:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia **07 de março de 2011** no âmbito da Câmara Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º O expediente do dia 09 de março de 2011 terá inicio a partir das 13:00 horas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2011.

Aloisio Modolo de Almeida
Presidente da CMMF

Digitalizado com CamScanner